

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 219/23 – de 11 de maio e 2023**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir comissão para apurar acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, composta pelos servidores abaixo relacionados: (Despacho 186/GAB_SEC_ADJ/SEJUSP/MS - CI 129/CIOPS/SEJUSP).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
55734028	Edilson Osnei Nazareth Duarte	Presidente
54894023	Marcio de Arruda Franco	Relator
94022021	Milton Cesar Machado	Escrivão de Procedimento

Campo Grande/MS, 11 de maio e 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 220/2022 - de 12 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 15.937/22,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Agente de Contratação da Fase Interna para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por período indeterminado, em conformidade com o Art. 3º, §§ 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22. (CI 240/SAF/SEJUSP).

NOME	MATRICULA
JOSE PEREIRA DE BARROS	115167022
VICTOR HEIDY SHIROMA	9544021
AIRTON BISPO DOS SANTOS	88949021
VINICYUS RIBEIRO CABRAL	46084021
EIXA FERRAZ BLANCO	56836021

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/025866/2023

Interessado : **OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR**, Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 71011024

Assunto : Abono de Permanência

Despacho : Indeferido o requerimento de Concessão de Abono de Permanência, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 51 de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014 e Lei Complementar Estadual 274/2020 (Parecer 618/2023/CATE/SEJUSP/MS e Despacho 74/2023/SUGED/SAD).

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública